



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 199/2020

Referenda o ato da Presidência que concede férias à Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 171/2020/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT nº MA-1158/2014,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência parcial da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que não defere férias fracionadas:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que concede à Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA a marcação de 24 dias remanescentes do 1º período de férias/2020, para usufruto de 10-8 a 2-9-2020, e do 2º período de férias do mesmo exercício, a ser usufruído no interregno de 20-11 a 9-12-2020, ressaltando que em relação ao pedido de, conversão em pecúnia dos dez últimos dias (10 a 19-12-2020), a matéria encontra-se sobrestada por 90 dias, conforme ofício-circular nº 51/2020/SGP, de 11-5-2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de agosto de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 199/2020 foi publicada no DEJT n. 3033/2020, de 7-8-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, às fls. 1/2.

Manaus, 12 de agosto de 2020

Assinado Eletronicamente
ANALUCIA BOMFIM D.OLIVEIRA LIMA